



INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000

83
④

PORTARIA N.º 1007/2021

FF

CONCEDE PENSÃO

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo nº 056/2021, de 14/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 22 de março de 2021, o benefício da pensão a **LUCIMARI DE ALMEIDA MINGATOS**, R.G. N.º [REDACTED], CPF. N.º [REDACTED], nos termos do art. 40, § 7º, II, e § 8º da CF, c.c. artigo 23, § 8º, da EC nº 103/2019; art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.887, de 18/06/2004; e artigos 10, inciso I, 12, Parágrafo único e 19 da Lei Municipal nº 2.681/91, por morte do marido, servidor municipal **LUCIO APARECIDO MINGATOS**, R.G. nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e NIT [REDACTED], falecido em 22/03/2021.

Art. 2º O valor do provento da pensão mensal fica fixado em R\$ 1.813,40 (hum mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos), que deverá ser atualizado na forma prevista no § 8º, do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 22/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 23 de junho de 2021.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA
Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.
DRAB.